

Dados Cadastrais

NIT	124.07634.42-1	Fonte do NIT	PIS
Administrador do NIT	PIS	Fonte Cadastramento	MTE
Ano da Administração	1992	Data de Cadastramento	19/07/1990
Data de Atualização	03/10/2020		

Dados Básicos

Nome	JOSE GILMAR LOPES	Município de Nascimento	RUBIATABA
Nome da Mãe	MARIA LUZIA LOPES	País de Origem	BRASIL
Nome do Pai	JOSE OLEGARIO LOPES	Data de Chegada	
Sexo	MASCULINO	Estado Civil	CASADO(A)
Data de Nascimento	29/04/1967	Grau de Instrução	FUNDAMENTAL COMPLETO
Nacionalidade	BRASILEIRA	Data de Óbito	

Documentos

CPF	450.953.371-34	CTPS	
CNH		Doc. Estrangeiro	
Carteira de Marítimo		Passaporte	
Identidade	Número: 1834227, Órgão Emissor: SSP, UF: GO		
Título de Eleitor	Número: 014557271040		
Certidões Civis			

Contato

Endereço principal	Tipo Logradouro: VLA, Logradouro: CRISZATAMO QUADRA 14 LT 27, Número: SN, Bairro: SETOR CENTRAL, RUBIATABA - GO, BRASIL, CEP: 76354970		
Endereço secundário			
Telefone 1	(55) - (62) 985572578	Telefone 2	(55) - (62) 99117156
E-mail		Celular	(55) - (62) 985572578

Lista de Elos

Nit Principal	Nit Secundário	Data Formação	Fonte Origem
124.07634.42-1	162.71371.69-9	02/03/2012	PIS



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240425B9O3WABKZNE5XC45

Identificação do Filiado

NIT: 124.07634.42-1 **CPF:** 450.953.371-34 **Data de Nascimento:** 29/04/1967

Nome: JOSE GILMAR LOPES

Nome da mãe: MARIA LUZIA LOPES

Compet. Inicial: 03/2024

Compet. Final: 04/2024

Créditos do Benefício

NB: 632.227.508-2

Espécie: 32 - APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PREVIDENCIÁRIA

APS: 08021040 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CERES

Data de Início do Benefício (DIB): 27/06/2019 **Data de Cessação do Benefício (DCB):**

Data de Início do Pagamento (DIP): 18/11/2019

MR: R\$ 2.669,24

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
03/2024	01/03/2024 a 31/03/2024	R\$ 2.216,93	CCF - CONTA-CORRENTE	Pago	03/04/2024	03/04/2024	Não	Não

Banco: 341 - ITAU OP: 451507 - RUBIATABA-GO Ocorrência: Pagamento efetivado

Data Cálculo: 11/03/2024 Origem: Maciça Validade Início: 03/04/2024 Fim: 31/05/2024

Rubrica	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO	R\$ 2.669,24
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 398,93
279	CONTRIB. ABAPEN - 0800 000 3657	R\$ 53,38

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
04/2024	01/04/2024 a 30/04/2024	R\$ 3.551,55	CCF - CONTA-CORRENTE		06/05/2024		Não	Não

Banco: 341 - ITAU OP: 451507 - RUBIATABA-GO Ocorrência: Crédito não retornado

Data Cálculo: 07/04/2024 Origem: Maciça Validade Início: 06/05/2024 Fim: 28/06/2024

Rubrica	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO	R\$ 2.669,24
104	VALOR DO DECIMO-TERCEIRO SALARIO	R\$ 1.334,62

Consulte o "Extrato de Empréstimo Consignado" para ver detalhes sobre o banco e o empréstimo realizado.

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Histórico de Créditos

25/04/2024 14:23:27

Identificação do Filiado

NIT: 124.07634.42-1 **CPF:** 450.953.371-34 **Data de Nascimento:** 29/04/1967

Nome: JOSE GILMAR LOPES

Nome da mãe: MARIA LUZIA LOPES

Compet. Inicial: 03/2024

Compet. Final: 04/2024

216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 398,93
279	CONTRIB. ABAPEN - 0800 000 3657	R\$ 53,38



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240425SLYL0SKC007U3T90

Consulte o "Extrato de Empréstimo Consignado" para ver detalhes sobre o banco e o empréstimo realizado.

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

NIT: 124.07634.42-1

Número do Benefício: 629.121.439-7

Espécie: 31

Número do Requerimento: 198016153

Ao Sr. (a): JOSE GILMAR LOPES

Endereço: CRIZATAMO QUADRA 14 LT 27 SN, SETOR CENTRAL

CEP: 76354-970

Município: RUBIATABA

UF: GO

Assunto: Pedido de Auxílio - Doença

Decisão: Indeferimento do Pedido

Motivo: Não Constatação de Incapacidade Laborativa

Fundamentação Legal: Art. 59 da Lei Nº 8.213, de 24/07/1991. Art. 71 do Decreto Nº 3.048, de 06/05/1999; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006.

Em atenção ao seu pedido de Auxílio por Incapacidade Temporária, apresentado no dia 12/08/2019, informamos que não foi reconhecido o direito ao benefício, tendo em vista que não foi constatada, em exame realizado pela perícia médica do INSS, a incapacidade para o seu trabalho ou para a sua atividade habitual. Desta decisão poderá ser interposto Recurso à Junta de Recursos da Previdência Social, dentro do prazo de 30 (trinta) dias respectivamente, contados da data do recebimento desta comunicação.

Data: quinta-feira, 25 de abril de 2024.

Alessandro Antonio Stefanutto

Presidente do INSS

Agência da Previdência Social: ITAPURANGA

Endereço: RUA R TOCANTINS QUADRA 05 ST CONDE DOS ARCOS, SETOR CENTRAL

CEP: 76680-000

Município: ITAPURANGA

UF: GO

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito. Ciente, em 14 de Agosto de 2019.



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240425D4BOPSU1GDM5BK90



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

NIT: 124.07634.42-1

Número do Benefício: 628.475.058-0

Espécie: 31

Número do Requerimento: 197110430

Ao Sr. (a): JOSE GILMAR LOPES

Endereço: CRIZATAMO QUADRA 14 LT 27 SN, SETOR CENTRAL

CEP: 76354-970

Município: RUBIATABA

UF: GO

Assunto: Pedido de Auxílio - Doença

Decisão: Indeferimento do Pedido

Motivo: Não Constatação de Incapacidade Laborativa

Fundamentação Legal: Art. 59 da Lei Nº 8.213, de 24/07/1991. Art. 71 do Decreto Nº 3.048, de 06/05/1999; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006.

Em atenção ao seu pedido de Auxílio por Incapacidade Temporária, apresentado no dia 21/06/2019, informamos que não foi reconhecido o direito ao benefício, tendo em vista que não foi constatada, em exame realizado pela perícia médica do INSS, a incapacidade para o seu trabalho ou para a sua atividade habitual. Desta decisão poderá ser interposto Recurso à Junta de Recursos da Previdência Social, dentro do prazo de 30 (trinta) dias respectivamente, contados da data do recebimento desta comunicação.

Data: quinta-feira, 25 de abril de 2024.

Alessandro Antonio Stefanutto

Presidente do INSS

Agência da Previdência Social: CERES

Endereço: PRACA JOAO PEDROSA N 216, SETOR CENTRAL

CEP: 76300-000

Município: CERES

UF: GO

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito. Ciente, em 10 de Julho de 2019.



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240425SUF3-2X7IQP3TU90



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

NIT: 124.07634.42-1

Número do Benefício: 632.227.508-2

Espécie: 32

Número do Requerimento: 202944898

Ao Sr. (a): JOSE GILMAR LOPES

Endereço: CRISZATAMO QUADRA 14 LT 27 SN, SETOR CENTRAL

CEP: 76354-970

Município: RUBIATABA

UF: GO

Assunto: Aposentadoria por Incapacidade Permanente

Decisão: Deferimento do Pedido

Motivo: concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente

Fundamentação Legal: Art. 42 da Lei nº 8.213/91 e Art. 43 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048/99

Conforme o disposto no art. 42 da Lei nº 8.213/91 e art. 43 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048/99, a Previdência Social comunica a concessão do benefício 6322275082, aposentadoria por Incapacidade Permanente, com data do início do benefício em 27/06/19. A Previdência Social informa que o(a) segurado(a) aposentado(a) por incapacidade permanente que retornar voluntariamente à atividade terá sua aposentadoria automaticamente cancelada, a partir da data do retorno, de acordo com o art. 46 da Lei nº 8.213/91. Prezado(a) Senhor(a), para que a Previdência Social possa localizá-lo(a), mantenha o endereço sempre atualizado, o que pode ser feito, inclusive, por meio da Central 135. O aposentado deve informar ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS a obtenção de aposentadoria ou pensão de cônjuge, companheiro(a), ex-companheiro(a) de outro regime, sob pena de suspensão do benefício, conforme previsto no §8º do art. 167-A do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048/99.

Data: quinta-feira, 25 de abril de 2024.

Alessandro Antonio Stefanutto

Presidente do INSS

Agência da Previdência Social: CERES

Endereço: PRACA JOAO PEDROSA N 216, SETOR CENTRAL

CEP: 76300-000

Município: CERES

UF: GO

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito. Ciente, em 27 de Junho de 2019.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240425G3EO0H9JHK863953

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Carta de Concessão / Memória de Cálculo do Benefício

25/04/2024 14:20:51

Nome: JOSE GILMAR LOPES

Nit: 1240763442-1

Aps: 08.0.21.040 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CERES

Número do Benefício: 114812907-0

Data de Concessão do Benefício: 31/03/2000

Comunicamos que lhe foi concedido **AUXILIO P/INCAPACIDADE TEMPORARIA PREVID (31)** número **114812907-0** requerido em **20/03/2000** com renda mensal de **R\$ 493,35**, calculada conforme abaixo, com início de vigência a partir de **25/02/2000**.

Quem pediu o pagamento do benefício em conta corrente ou poupança, deve olhar o extrato da conta. Quem não fez essa opção, deve ir ao banco indicado abaixo, levando obrigatoriamente o documento de identificação usado para pedir o benefício. Os próximos pagamentos serão realizados no **2º** dia útil de cada

Mantenha seus dados atualizados. Se precisar alterar nome, telefone, e-mail ou endereço, acesse o Meu INSS ou entre em contato pelo telefone 135.

Dados do Pagamento do Benefício

Órgão Pagador / Agência Bancária: 0780 / BRASIL - RUBIATABA-GO

Endereço: AVENIDA PALMARES,347 - CENTRO

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 9876, de 29/11/1999

Seq.	Data	Salário	Índice	Sal. Corrigido	Observação
001	01/2000	416,76	1,0102	421,01	DESCONSIDERADO
002	12/1999	416,76	1,0226	426,17	DESCONSIDERADO
003	11/1999	480,23	1,0485	503,52	
004	10/1999	484,45	1,0683	517,53	
005	09/1999	416,76	1,0840	451,76	DESCONSIDERADO
006	08/1999	416,76	1,0997	458,31	DESCONSIDERADO
007	07/1999	416,76	1,1172	465,60	
008	06/1999	602,94	1,1286	680,47	
009	05/1999	453,29	1,1286	511,58	
010	04/1999	420,92	1,1290	475,21	
011	03/1999	447,20	1,1513	514,86	
012	02/1999	388,98	1,2024	467,70	
013	01/1999	453,29	1,2163	551,33	
014	12/1998	388,98	1,2282	477,74	
015	11/1998	388,98	1,2282	477,74	
016	10/1998	419,89	1,2282	515,70	

017	09/1998	419,89	1,2282	515,70	
018	08/1998	388,98	1,2282	477,74	
019	07/1998	544,56	1,2282	668,82	
020	06/1998	388,98	1,2316	479,06	
021	05/1998	467,48	1,2344	577,05	
022	04/1998	405,50	1,2344	500,54	
023	03/1998	374,74	1,2373	463,66	DESCONSIDERADO
024	02/1998	446,98	1,2375	553,13	
025	01/1998	434,67	1,2484	542,64	
026	12/1997	374,74	1,2570	471,04	
027	11/1997	405,50	1,2675	513,97	
028	10/1997	524,84	1,2718	667,49	
029	09/1997	386,12	1,2793	493,96	
030	08/1997	374,74	1,2793	479,40	
031	07/1997	374,74	1,2804	479,81	
032	06/1997	520,09	1,2894	670,60	
033	05/1997	407,70	1,2933	527,27	
034	04/1997	377,60	1,3009	491,21	
035	03/1997	401,74	1,3160	528,68	
036	02/1997	396,77	1,3215	524,33	
037	01/1997	373,17	1,3424	500,94	
038	12/1996	398,97	1,3542	540,28	
039	11/1996	402,12	1,3580	546,07	
040	10/1996	387,36	1,3610	527,19	
041	09/1996	387,36	1,3628	527,89	
042	08/1996	361,56	1,3628	492,73	
043	07/1996	349,63	1,3777	481,68	
044	06/1996	361,56	1,3945	504,19	
045	05/1996	322,76	1,4179	457,64	DESCONSIDERADO
046	04/1996	596,49	1,4278	851,66	
047	03/1996	333,27	1,4320	477,24	
048	02/1996	357,71	1,4421	515,85	
049	01/1996	328,91	1,4632	481,26	
050	12/1995	429,16	1,4873	638,28	
051	11/1995	331,56	1,5098	500,58	
052	10/1995	329,31	1,5309	504,14	
053	09/1995	316,84	1,5488	490,72	
054	08/1995	343,33	1,5646	537,17	
055	07/1995	437,84	1,6031	701,90	
056	06/1995	532,07	1,6323	868,49	

057	05/1995	255,85	1,6743	428,36	DESCONSIDERADO
058	04/1995	264,25	1,7064	450,91	DESCONSIDERADO
059	03/1995	231,10	1,7305	399,91	DESCONSIDERADO
060	02/1995	183,15	1,7476	320,07	DESCONSIDERADO
061	01/1995	216,60	1,7768	384,85	DESCONSIDERADO
062	12/1994	429,33	1,8157	779,53	
063	11/1994	255,18	1,8751	478,48	
064	10/1994	244,17	1,9099	466,34	
065	09/1994	162,65	1,9388	315,34	DESCONSIDERADO
066	08/1994	161,57	2,0446	330,34	DESCONSIDERADO
067	07/1994	163,71	2,1689	355,07	DESCONSIDERADO

$$\text{Fator Previdenciário} = \frac{Tc \times a}{Es} \times \left(1 + \frac{(Id + Tc \times a)}{100} \right) = 0,0000$$

onde,

Tc - Tempo de contribuição = 09 grupos de 12 contribuições

Es - Expectativa de Sobrevida = 0,0 ano(s)

Id - Idade = 32 ano(s)

a - Alíquota = 0,00

$$\text{Salário de Benefício} = \left(\frac{(60 - y)}{60} \times \text{média} \right) + \left(\frac{y \times \text{média} \times \text{fator previdenciário}}{60} \right) = 542,15$$

onde,

média - Média dos 80% maiores salários de contribuição = 28.734,03 / 53 = 542,15

y - Número de meses, após a Publicação da Lei = 3

Renda Mensal Inicial = Salário de Benefício X coeficiente = 493,35

onde, *Coeficiente* = 0.91

Portaria utilizada para correção dos Salários de Contribuição: 001673 de 15/02/2000

Após o saque do primeiro pagamento, do PIS/PASEP ou FGTS, não será mais possível renunciar ou reverter os benefícios de aposentadoria (seja aposentadoria por idade, tempo de contribuição ou especial).



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 2404258TSZ2QBWR-HIV264

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Carta de Concessão / Memória de Cálculo do Benefício

25/04/2024 14:20:45

Nome: JOSE GILMAR LOPES

Nit: 1240763442-1

Aps: 11.0.25.030 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL ATENDIMENTO DEMANDAS JUDICIAIS JUIZ DE FORA

Número do Benefício: 632227508-2

Data de Concessão do Benefício: 06/07/2020

Comunicamos que lhe foi concedido **APOSENT.P/INCAPACIDADE PERMANENTE PREVID (32)** número **632227508-2** requerido em **06/07/2020** com renda mensal de **R\$ 2.050,80**, calculada conforme abaixo, com início de vigência a partir de **27/06/2019**.

Quem pediu o pagamento do benefício em conta corrente ou poupança, deve olhar o extrato da conta. Quem não fez essa opção, deve ir ao banco indicado abaixo, levando obrigatoriamente o documento de identificação usado para pedir o benefício. Os próximos pagamentos serão realizados no **3º** dia útil de cada

Mantenha seus dados atualizados. Se precisar alterar nome, telefone, e-mail ou endereço, acesse o Meu INSS ou entre em contato pelo telefone 135.

Dados do Pagamento do Benefício

Órgão Pagador / Agência Bancária: 4371 / ITAU - RUBIATABA-GO

Endereço: AVENIDA AROEIRA,667 - CENTRO

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 9876, de 29/11/1999

Seq.	Data	Salário	Índice	Sal. Corrigido	Observação
001	11/2017	2.000,35	1,0642	2.128,91	
002	10/2017	2.339,13	1,0682	2.498,67	
003	09/2017	2.299,28	1,0679	2.455,61	
004	08/2017	2.501,42	1,0676	2.670,69	
005	07/2017	2.438,50	1,0694	2.607,94	
006	06/2017	2.280,89	1,0662	2.432,06	
007	05/2017	2.638,86	1,0701	2.823,89	
008	04/2017	2.401,88	1,0709	2.572,35	
009	03/2017	1.832,35	1,0744	1.968,68	
010	02/2017	1.702,80	1,0769	1.833,88	
011	01/2017	2.266,33	1,0815	2.451,04	
012	12/2016	2.104,31	1,0830	2.279,00	
013	11/2016	1.700,02	1,0837	1.842,44	
014	10/2016	1.926,79	1,0856	2.091,75	
015	09/2016	2.363,23	1,0864	2.567,61	
016	08/2016	2.424,39	1,0898	2.642,23	

017	07/2016	2.025,42	1,0968	2.221,54	
018	06/2016	2.071,10	1,1019	2.282,32	
019	05/2016	2.568,23	1,1127	2.857,88	
020	04/2016	2.663,70	1,1199	2.983,09	
021	03/2016	1.633,87	1,1248	1.837,83	
022	02/2016	1.589,65	1,1355	1.805,07	
023	01/2016	1.717,65	1,1526	1.979,87	
024	12/2015	2.287,60	1,1630	2.660,57	
025	11/2015	1.873,41	1,1759	2.203,03	
026	10/2015	2.331,93	1,1850	2.763,34	
027	09/2015	2.126,95	1,1910	2.533,29	
028	08/2015	2.157,33	1,1940	2.575,90	
029	07/2015	2.016,15	1,2009	2.421,29	
030	06/2015	2.075,14	1,2101	2.511,33	
031	05/2015	1.925,73	1,2221	2.353,58	
032	04/2015	1.579,31	1,2308	1.943,90	
033	03/2015	1.496,92	1,2494	1.870,31	
034	02/2015	1.547,47	1,2639	1.955,90	
035	01/2015	1.831,93	1,2826	2.349,71	
036	12/2014	1.770,05	1,2905	2.284,41	
037	11/2014	1.411,83	1,2974	1.831,75	
038	10/2014	1.411,83	1,3023	1.838,71	
039	09/2014	1.411,83	1,3087	1.847,72	
040	08/2014	1.411,83	1,3111	1.851,05	
041	07/2014	1.411,83	1,3128	1.853,46	
042	06/2014	1.411,83	1,3162	1.858,27	
043	05/2014	1.411,83	1,3241	1.869,42	
044	04/2014	1.411,83	1,3344	1.884,01	
045	03/2014	1.411,83	1,3453	1.899,45	
046	02/2014	1.411,83	1,3539	1.911,61	
047	01/2014	1.411,83	1,3625	1.923,65	
048	12/2013	1.394,27	1,3723	1.913,41	
049	11/2013	557,70	1,3797	769,48	DESCONSIDERADO
050	10/2013	836,56	1,3881	1.161,28	DESCONSIDERADO
051	09/2013	1.363,76	1,3919	1.898,23	
052	08/2013	1.583,52	1,3941	2.207,65	
053	07/2013	1.354,78	1,3923	1.886,29	
054	06/2013	1.491,35	1,3962	2.082,26	
055	05/2013	1.559,73	1,4011	2.185,35	
056	04/2013	1.673,77	1,4093	2.358,97	

057	03/2013	1.407,03	1,4178	1.994,93
058	02/2013	1.290,39	1,4252	1.839,07
059	01/2013	1.355,20	1,4383	1.949,21
060	12/2012	1.521,04	1,4489	2.203,93
061	11/2012	1.422,66	1,4567	2.072,51
062	10/2012	1.473,03	1,4671	2.161,13
063	09/2012	1.343,76	1,4763	1.983,89
064	08/2012	1.375,70	1,4830	2.040,19
065	07/2012	1.280,40	1,4893	1.907,02
066	06/2012	1.343,76	1,4932	2.006,59
067	05/2012	1.449,22	1,5014	2.175,97
068	04/2012	1.337,53	1,5110	2.021,13
069	03/2012	1.345,03	1,5138	2.036,12
070	02/2012	1.320,11	1,5197	2.006,19
071	01/2012	1.380,59	1,5274	2.108,80
072	12/2011	1.337,13	1,5352	2.052,83
073	11/2011	1.321,84	1,5440	2.040,93
074	10/2011	1.295,54	1,5489	2.006,72
075	09/2011	1.259,18	1,5559	1.959,18
076	08/2011	1.238,28	1,5624	1.934,75
077	07/2011	1.262,71	1,5624	1.972,92
078	06/2011	1.243,14	1,5658	1.946,62
079	05/2011	1.426,42	1,5748	2.246,34
080	04/2011	1.283,13	1,5861	2.035,24
081	03/2011	1.233,52	1,5966	1.969,46
082	02/2011	1.117,86	1,6052	1.794,43
083	01/2011	1.193,40	1,6203	1.933,70
084	12/2010	1.262,83	1,6300	2.058,48
085	11/2010	1.190,10	1,6468	1.959,91
086	10/2010	1.180,75	1,6619	1.962,40
087	09/2010	1.323,52	1,6709	2.211,56
088	08/2010	1.262,42	1,6698	2.107,99
089	07/2010	1.203,64	1,6686	2.008,43
090	06/2010	1.233,67	1,6667	2.056,27
091	05/2010	1.282,62	1,6739	2.147,06
092	04/2010	1.065,04	1,6861	1.795,85
093	03/2010	1.128,24	1,6981	1.915,92
094	02/2010	1.128,24	1,7100	1.929,34
095	01/2010	1.128,24	1,7250	1.946,31
096	12/2009	1.074,42	1,7292	1.857,92

097	11/2009	1.074,42	1,7356	1.864,79	
098	10/2009	920,06	1,7397	1.600,71	
099	09/2009	1.165,00	1,7425	2.030,10	
100	08/2009	1.193,68	1,7439	2.081,74	
101	07/2009	1.092,18	1,7479	1.909,11	
102	06/2009	1.120,12	1,7553	1.966,17	
103	05/2009	1.206,92	1,7658	2.131,24	
104	04/2009	655,80	1,7755	1.164,41	
105	03/2009	603,48	1,7791	1.073,66	DESCONSIDERADO
106	02/2009	108,99	1,7846	194,50	DESCONSIDERADO
107	10/2008	789,65	1,8171	1.434,91	
108	09/2008	798,53	1,8198	1.453,22	
109	08/2008	780,07	1,8237	1.422,61	
110	07/2008	788,59	1,8342	1.446,49	
111	06/2008	788,91	1,8509	1.460,24	
112	05/2008	813,23	1,8687	1.519,71	
113	04/2008	708,88	1,8806	1.333,18	
114	03/2008	730,32	1,8902	1.380,51	
115	02/2008	336,29	1,8999	638,92	DESCONSIDERADO
116	11/2007	604,36	1,9399	1.172,39	
117	10/2007	708,19	1,9457	1.377,94	
118	09/2007	718,65	1,9505	1.401,78	
119	08/2007	704,79	1,9620	1.382,86	
120	07/2007	670,57	1,9683	1.319,93	
121	06/2007	698,64	1,9744	1.379,44	
122	05/2007	646,34	1,9796	1.279,50	
123	04/2007	646,82	1,9847	1.283,77	
124	03/2007	495,29	1,9934	987,35	DESCONSIDERADO
125	02/2007	463,07	2,0018	927,00	DESCONSIDERADO
126	01/2007	417,72	2,0116	840,31	DESCONSIDERADO
127	12/2006	397,83	2,0241	805,26	DESCONSIDERADO
128	11/2006	620,12	2,0326	1.260,48	
129	10/2006	452,76	2,0413	924,25	DESCONSIDERADO
130	09/2006	980,35	2,0446	2.004,47	
131	08/2006	932,40	2,0442	1.906,05	
132	07/2006	269,38	2,0464	551,28	DESCONSIDERADO
133	04/2006	500,00	2,0501	1.025,08	DESCONSIDERADO
134	03/2006	450,00	2,0557	925,06	DESCONSIDERADO
135	02/2006	450,00	2,0604	927,19	DESCONSIDERADO
136	01/2006	614,52	2,0682	1.270,99	

137	12/2005	450,00	2,0765	934,44	DESCONSIDERADO
138	11/2005	450,00	2,0877	939,48	DESCONSIDERADO
139	10/2005	450,00	2,0998	944,93	DESCONSIDERADO
140	09/2005	450,00	2,1030	946,35	DESCONSIDERADO
141	08/2005	450,00	2,1030	946,35	DESCONSIDERADO
142	07/2005	450,00	2,1036	946,63	DESCONSIDERADO
143	06/2005	450,00	2,1013	945,59	DESCONSIDERADO
144	05/2005	450,00	2,1160	952,21	DESCONSIDERADO
145	04/2005	390,00	2,1352	832,76	DESCONSIDERADO
146	03/2005	390,00	2,1508	838,84	DESCONSIDERADO
147	02/2005	390,00	2,1603	842,53	DESCONSIDERADO
148	12/2004	390,00	2,1913	854,62	DESCONSIDERADO
149	11/2004	390,00	2,2009	858,38	DESCONSIDERADO
150	10/2004	390,00	2,2047	859,84	DESCONSIDERADO
151	09/2004	390,00	2,2084	861,30	DESCONSIDERADO
152	08/2004	390,00	2,2195	865,61	DESCONSIDERADO
153	07/2004	390,00	2,2357	871,93	DESCONSIDERADO
154	06/2004	390,00	2,2469	876,29	DESCONSIDERADO
155	05/2004	390,00	2,2558	879,79	DESCONSIDERADO
156	04/2004	360,00	2,2651	815,44	DESCONSIDERADO
157	03/2004	360,00	2,2780	820,09	DESCONSIDERADO
158	02/2004	476,00	2,2869	1.088,58	DESCONSIDERADO
159	12/2003	360,00	2,3190	834,86	DESCONSIDERADO
160	11/2003	360,00	2,3301	838,86	DESCONSIDERADO
161	10/2003	360,00	2,3404	842,55	DESCONSIDERADO
162	09/2003	360,00	2,3650	851,40	DESCONSIDERADO
163	07/2003	360,00	2,3749	854,97	DESCONSIDERADO
164	06/2003	360,00	2,3582	848,98	DESCONSIDERADO
165	05/2003	360,00	2,3424	843,29	DESCONSIDERADO
166	04/2003	360,00	2,3521	846,75	DESCONSIDERADO
167	03/2003	300,00	2,3911	717,34	DESCONSIDERADO
168	02/2003	300,00	2,4291	728,74	DESCONSIDERADO
169	07/2002	200,00	3,0141	602,83	DESCONSIDERADO
170	06/2002	200,00	3,0666	613,32	DESCONSIDERADO
171	05/2002	200,00	3,1006	620,13	DESCONSIDERADO
172	04/2002	200,00	3,1223	624,47	DESCONSIDERADO
173	08/2001	132,48	3,2540	431,10	DESCONSIDERADO
174	06/2001	594,76	3,3550	1.995,46	
175	05/2001	552,45	3,3698	1.861,66	
176	04/2001	552,45	3,4079	1.882,70	

177	03/2001	552,45	3,4351	1.897,76	
178	02/2001	552,45	3,4468	1.904,21	
179	01/2001	552,45	3,4637	1.913,54	
180	12/2000	971,45	3,4900	3.390,43	
181	11/2000	552,45	3,5036	1.935,60	
182	10/2000	552,45	3,5166	1.942,77	
183	09/2000	552,45	3,5409	1.956,17	
184	08/2000	552,45	3,6053	1.991,77	
185	07/2000	552,45	3,6868	2.036,79	
186	06/2000	552,45	3,7211	2.055,73	
187	05/2000	542,15	3,7460	2.030,92	
188	04/2000	542,15	3,7509	2.033,56	
189	03/2000	542,15	3,7576	2.037,22	
190	02/2000	635,43	3,7648	2.392,27	
191	01/2000	416,75	3,8032	1.584,99	
192	12/1999	626,37	3,8499	2.411,52	
193	11/1999	480,12	3,9474	1.895,22	
194	10/1999	484,37	4,0220	1.948,14	
195	09/1999	416,75	4,0811	1.700,81	
196	08/1999	416,75	4,1403	1.725,47	
197	07/1999	416,75	4,2061	1.752,90	
198	06/1999	602,87	4,2490	2.561,61	
199	05/1999	453,25	4,2490	1.925,87	
200	04/1999	420,87	4,2503	1.788,83	
201	03/1999	447,12	4,3344	1.938,02	
202	02/1999	388,87	4,5269	1.760,38	
203	01/1999	453,25	4,5789	2.075,42	
204	12/1998	592,37	4,6238	2.739,03	
205	11/1998	388,87	4,6238	1.798,07	
206	10/1998	419,87	4,6238	1.941,41	
207	09/1998	419,87	4,6238	1.941,41	
208	08/1998	388,87	4,6238	1.798,07	
209	07/1998	194,36	4,6238	898,69	DESCONSIDERADO
210	06/1998	388,87	4,6368	1.803,11	
211	05/1998	467,36	4,6474	2.172,04	
212	04/1998	405,50	4,6474	1.884,54	
213	03/1998	374,61	4,6581	1.744,99	
214	02/1998	446,87	4,6590	2.082,00	
215	01/1998	481,74	4,7000	2.264,22	
216	12/1997	647,00	4,7325	3.061,94	

217	11/1997	405,50	4,7718	1.934,96
218	10/1997	524,75	4,7880	2.512,51
219	09/1997	386,00	4,8162	1.859,08
220	08/1997	398,87	4,8162	1.921,06
221	07/1997	396,62	4,8206	1.911,94
222	06/1997	520,11	4,8543	2.524,79
223	05/1997	459,36	4,8689	2.236,58
224	04/1997	396,74	4,8976	1.943,09
225	03/1997	401,61	4,9544	1.989,75
226	02/1997	411,75	4,9752	2.048,56
227	01/1997	379,87	5,0538	1.919,81
228	12/1996	582,00	5,0983	2.967,23
229	11/1996	402,00	5,1126	2.055,27
230	10/1996	420,62	5,1238	2.155,20
231	09/1996	387,25	5,1305	1.986,79
232	08/1996	361,50	5,1307	1.854,76
233	07/1996	360,86	5,1866	1.871,65
234	06/1996	505,61	5,2499	2.654,42
235	05/1996	343,24	5,3381	1.832,26
236	04/1996	641,87	5,3755	3.450,37
237	03/1996	404,75	5,3910	2.182,04
238	02/1996	465,62	5,4293	2.528,02
239	01/1996	328,87	5,5086	1.811,62
240	12/1995	689,50	5,5995	3.860,87
241	11/1995	512,12	5,6840	2.910,93
242	10/1995	329,25	5,7636	1.897,68
243	09/1995	316,75	5,8310	1.846,99
244	08/1995	343,25	5,8905	2.021,93
245	07/1995	437,75	6,0354	2.642,03
246	06/1995	532,00	6,1453	3.269,31
247	05/1995	264,62	6,3032	1.667,96
248	04/1995	264,25	6,4242	1.697,61
249	03/1995	292,70	6,5148	1.906,90
250	02/1995	240,13	6,5793	1.579,90
251	01/1995	300,48	6,6892	2.009,98
252	12/1994	254,55	6,8357	1.740,03
253	11/1994	359,72	7,0592	2.539,35
254	10/1994	238,24	7,1905	1.713,08
255	09/1994	551,98	7,2991	4.028,98
256	08/1994	209,90	7,6976	1.615,74

$$\text{Fator Previdenciário} = \frac{Tc \times a}{Es} \times \left(1 + \frac{(Id + Tc \times a)}{100} \right) = 0,0000$$

onde,

Tc - Tempo de contribuição = 00 ano(s) 00 mes(es) 00 dia(s)

Es - Expectativa de Sobrevida = 0,0 ano(s)

Id - Idade = 0 ano(s)

a - Alíquota = 0,00

Salário de Benefício = média X fator previdenciário = 2.050,80

onde,

média - Média dos 80% maiores salários de contribuição = 420.415,23 / 205 = 2.050,80

y - Número de meses, após a Publicação da Lei = 235

Renda Mensal Inicial = Salário de Benefício X coeficiente = 2.050,80

onde, *Coeficiente* = 1.0

Após o saque do primeiro pagamento, do PIS/PASEP ou FGTS, não será mais possível renunciar ou reverter os benefícios de aposentadoria (seja aposentadoria por idade, tempo de contribuição ou especial).



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 24042562YCU28UWPVU5Z46

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

25/04/2024 14:20:28

Identificação do Filiado

NIT: 124.07634.42-1 **CPF:** 450.953.371-34 **Nome:** JOSE GILMAR LOPES
Data de nascimento: 29/04/1967 **Nome da mãe:** MARIA LUZIA LOPES

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
1	124.07634.42-1	01.561.851/0016-52	COOPERATIVA CENTRAL RURAL DE GOIAS LIMITADA		Empregado ou Agente Público	14/05/1990	31/12/1993	04/1993

Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
05/1990	3.070,77		06/1990	6.565,90		07/1990	8.453,82	
08/1990	7.457,59		09/1990	8.424,93		10/1990	12.436,50	
11/1990	11.794,64		12/1990	11.474,61				
01/1991	12.034,71		02/1991	20.724,50		03/1991	18.460,30	
04/1991	1.002.116,00		05/1991	24.871,00		06/1991	24.871,00	
07/1991	26.266,70		08/1991	30.207,30		09/1991	48.346,20	
10/1991	95.982,60		11/1991	70.110,60		12/1991	86.116,80	
05/1992	254.242,00		06/1992	365.332,00		07/1992	718.175,00	
08/1992	582.406,00		09/1992	603.230,35		10/1992	830.642,76	
11/1992	908.083,08		12/1992	1.186.408,72				
02/1993	2.100.988,39		03/1993	2.165.997,83		04/1993	8.076.983,37	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
2	124.07634.42-1	37.299.427/0041-30	VIA LACTEA SA INDUSTRIA DE ALIMENTOS		Empregado ou Agente Público	01/05/1993	28/01/1994	02/1994

Indicadores: IREM-INDPEND

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

Identificação do Filiado

NIT: 124.07634.42-1 **CPF:** 450.953.371-34 **Nome:** JOSE GILMAR LOPES
Data de nascimento: 29/04/1967 **Nome da mãe:** MARIA LUZIA LOPES

Relações Previdenciárias

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
05/1993	4.093.977,88		06/1993	4.008.983,97		07/1993	5.028.986,42	
08/1993	5.809,98		09/1993	10.399,93		10/1993	13.017,90	
11/1993	18.449,99		12/1993	20.962,98				
02/1994	905,40	PREM-FVIN						

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
3	124.07634.42-1	60.409.075/0378-20	NESTLE BRASIL LTDA.		Empregado ou Agente Público	01/02/1994	09/08/2001	08/2001

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/1994	52.822,29		03/1994	111,44		04/1994	133,65	
05/1994	127,23		06/1994	138,11		07/1994	342,59	
08/1994	209,90		09/1994	551,98		10/1994	238,24	
11/1994	359,72		12/1994	254,55				
01/1995	300,48		02/1995	240,13		03/1995	292,70	
04/1995	264,25		05/1995	264,62		06/1995	532,00	
07/1995	437,75		08/1995	343,25		09/1995	316,75	
10/1995	329,25		11/1995	512,12		12/1995	689,50	
01/1996	328,87		02/1996	465,62		03/1996	404,75	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

25/04/2024 14:20:28

Identificação do Filiado

NIT: 124.07634.42-1 **CPF:** 450.953.371-34 **Nome:** JOSE GILMAR LOPES
Data de nascimento: 29/04/1967 **Nome da mãe:** MARIA LUZIA LOPES

Relações Previdenciárias

04/1996	641,87	05/1996	343,24	06/1996	505,61
07/1996	360,86	08/1996	361,50	09/1996	387,25
10/1996	420,62	11/1996	402,00	12/1996	582,00
01/1997	379,87	02/1997	411,75	03/1997	401,61
04/1997	396,74	05/1997	459,36	06/1997	520,11
07/1997	396,62	08/1997	398,87	09/1997	386,00
10/1997	524,75	11/1997	405,50	12/1997	647,00
01/1998	481,74	02/1998	446,87	03/1998	374,61
04/1998	405,50	05/1998	467,36	06/1998	388,87
07/1998	194,36	08/1998	388,87	09/1998	419,87
10/1998	419,87	11/1998	388,87	12/1998	592,37
01/1999	453,25	02/1999	388,87	03/1999	447,12
04/1999	420,87	05/1999	453,25	06/1999	602,87
07/1999	416,75	08/1999	416,75	09/1999	416,75
10/1999	484,37	11/1999	480,12	12/1999	626,37
01/2000	416,75	02/2000	527,00	12/2000	419,00
08/2001	132,48				

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
4	124.07634.42-1	1148129070	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	25/02/2000	30/06/2001	CESSADO

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

25/04/2024 14:20:28

Identificação do Filiado

NIT: 124.07634.42-1 **CPF:** 450.953.371-34 **Nome:** JOSE GILMAR LOPES
Data de nascimento: 29/04/1967 **Nome da mãe:** MARIA LUZIA LOPES

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
5	124.07634.42-1	04.063.845/0001-87	ADRIANA ALVES RIBEIRO		Empregado ou Agente Público	01/04/2002		07/2002
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2002	200,00		05/2002	200,00		06/2002	200,00	
07/2002	200,00							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
6	124.07634.42-1	15.985.542/0001-38	MEGA SUPERMERCADO O RUBIATABENSE LTDA		Empregado ou Agente Público	01/02/2003	01/04/2006	04/2006
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2003	300,00		03/2003	300,00		04/2003	360,00	
05/2003	360,00		06/2003	360,00		07/2003	360,00	
09/2003	360,00		10/2003	360,00		11/2003	360,00	
12/2003	360,00							
02/2004	476,00		03/2004	360,00		04/2004	360,00	
05/2004	390,00		06/2004	390,00		07/2004	390,00	
08/2004	390,00		09/2004	390,00		10/2004	390,00	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

Identificação do Filiado

NIT: 124.07634.42-1 **CPF:** 450.953.371-34 **Nome:** JOSE GILMAR LOPES
Data de nascimento: 29/04/1967 **Nome da mãe:** MARIA LUZIA LOPES

Relações Previdenciárias

11/2004	390,00	12/2004	390,00		
02/2005	390,00	03/2005	390,00	04/2005	390,00
05/2005	450,00	06/2005	450,00	07/2005	450,00
08/2005	450,00	09/2005	450,00	10/2005	450,00
11/2005	450,00	12/2005	450,00		
01/2006	614,52	02/2006	450,00	03/2006	450,00
04/2006	500,00				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
7	124.07634.42-1	03.347.747/0001-09	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.		Empregado ou Agente Público	12/07/2006	14/11/2006	11/2006

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
07/2006	269,38		08/2006	115,45		10/2006	452,76	
11/2006	404,52							

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
8	124.07634.42-1	5175237493	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	06/08/2006	30/09/2006	CESSADO

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

25/04/2024 14:20:28

Identificação do Filiado

NIT: 124.07634.42-1 **CPF:** 450.953.371-34 **Nome:** JOSE GILMAR LOPES
Data de nascimento: 29/04/1967 **Nome da mãe:** MARIA LUZIA LOPES

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
9	124.07634.42-1	03.347.747/0001-09	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.		Empregado ou Agente Público	15/11/2006	23/11/2007	11/2007

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
11/2006	215,60		12/2006	397,83				
01/2007	417,72		02/2007	463,07		03/2007	495,29	
04/2007	646,82		05/2007	646,34		06/2007	698,64	
07/2007	670,57		08/2007	704,79		09/2007	718,65	
10/2007	708,19		11/2007	604,36				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
10	124.07634.42-1	03.347.747/0001-09	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.		Empregado ou Agente Público	13/02/2008	29/10/2008	10/2008

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2008	336,29		03/2008	730,32		04/2008	708,88	
05/2008	813,23		06/2008	788,91		07/2008	788,59	
08/2008	780,07		09/2008	798,53		10/2008	789,65	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

25/04/2024 14:20:28

Identificação do Filiado

NIT: 124.07634.42-1 **CPF:** 450.953.371-34 **Nome:** JOSE GILMAR LOPES
Data de nascimento: 29/04/1967 **Nome da mãe:** MARIA LUZIA LOPES

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
11	124.07634.42-1	03.347.747	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.	0001.000112136	Empregado ou Agente Público	25/02/2009		11/2017

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2009	108,99		03/2009	603,48		04/2009	655,80	
05/2009	1.206,92		06/2009	1.120,12		07/2009	1.092,18	
08/2009	1.193,68		09/2009	1.165,00		10/2009	418,67	
04/2010	388,10		05/2010	1.282,62		06/2010	1.233,67	
07/2010	1.203,64		08/2010	1.262,42		09/2010	1.323,52	
10/2010	1.180,75		11/2010	1.190,10		12/2010	1.262,83	
01/2011	1.193,40		02/2011	1.117,86		03/2011	1.233,52	
04/2011	1.283,13		05/2011	1.426,42		06/2011	1.243,14	
07/2011	1.262,71		08/2011	1.238,28		09/2011	1.259,18	
10/2011	1.295,54		11/2011	1.321,84		12/2011	1.337,13	
01/2012	1.380,59		02/2012	1.320,11		03/2012	1.345,03	
04/2012	1.337,53		05/2012	1.449,22		06/2012	1.343,76	
07/2012	1.280,40		08/2012	1.375,70		09/2012	1.343,76	
10/2012	1.473,03		11/2012	1.422,66		12/2012	1.521,04	
01/2013	1.355,20		02/2013	1.290,39		03/2013	1.407,03	
04/2013	1.673,77		05/2013	1.559,73		06/2013	1.491,35	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

25/04/2024 14:20:28

Identificação do Filiado

NIT: 124.07634.42-1 **CPF:** 450.953.371-34 **Nome:** JOSE GILMAR LOPES
Data de nascimento: 29/04/1967 **Nome da mãe:** MARIA LUZIA LOPES

Relações Previdenciárias

07/2013	1.354,78	08/2013	1.583,52	09/2013	1.131,39
12/2014	1.064,14				
01/2015	1.831,93	02/2015	1.547,47	03/2015	1.496,92
04/2015	1.579,31	05/2015	1.925,73	06/2015	2.075,14
07/2015	2.016,15	08/2015	2.157,33	09/2015	2.126,95
10/2015	2.331,93	11/2015	1.873,41	12/2015	2.287,60
01/2016	1.717,65	02/2016	1.589,65	03/2016	1.633,87
04/2016	2.663,70	05/2016	2.568,23	06/2016	2.071,10
07/2016	2.025,42	08/2016	2.424,39	09/2016	2.363,23
10/2016	1.926,79	11/2016	1.700,02	12/2016	2.104,31
01/2017	2.266,33	02/2017	1.702,80	03/2017	1.832,35
04/2017	2.401,88	05/2017	2.638,86	06/2017	2.280,89
07/2017	2.438,50	08/2017	2.501,42	09/2017	2.299,28
10/2017	2.339,13	11/2017	1.232,41		

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
12	124.07634.42-1	5378516516	Benefício	91 - AUXILIO DOENÇA POR ACIDENTE DO TRABALHO	17/10/2009	18/04/2010	CESSADO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
13	124.07634.42-1	6034696040	Benefício	91 - AUXILIO DOENÇA POR ACIDENTE DO TRABALHO	26/09/2013	18/10/2013	CESSADO

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

25/04/2024 14:20:28

Identificação do Filiado

NIT: 124.07634.42-1 **CPF:** 450.953.371-34 **Nome:** JOSE GILMAR LOPES
Data de nascimento: 29/04/1967 **Nome da mãe:** MARIA LUZIA LOPES

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
14	124.07634.42-1	6041364073	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	19/11/2013	15/12/2014	CESSADO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
15	124.07634.42-1	6209350325	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	19/11/2017	27/04/2018	CESSADO

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2018	1.579,27		03/2018	1.754,75		02/2018	1.579,27	
01/2018	1.754,75							
12/2017	1.747,07		12/2017	698,82				

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
16	124.07634.42-1	6253297477	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	20/11/2018	20/05/2019	CESSADO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
17	124.07634.42-1	6322275082	Benefício	32 - APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDENCIARIA	27/06/2019		ATIVO

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

25/04/2024 14:20:28

Identificação do Filiado

NIT: 124.07634.42-1

CPF: 450.953.371-34

Nome: JOSE GILMAR LOPES

Data de nascimento: 29/04/1967

Nome da mãe: MARIA LUZIA LOPES

Relações Previdenciárias

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2024	2.669,24		03/2024	2.669,24		02/2024	2.669,24	
01/2024	2.669,24							
12/2023	2.573,76		11/2023	2.573,76		10/2023	2.573,76	
09/2023	2.573,76		08/2023	2.573,76		07/2023	2.573,76	
06/2023	2.573,76		05/2023	2.573,76		04/2023	2.573,76	
03/2023	2.573,76		02/2023	2.573,76		01/2023	2.573,76	
12/2022	2.429,68		11/2022	2.429,68		10/2022	2.429,68	
09/2022	2.429,68		08/2022	2.429,68		07/2022	2.429,68	
06/2022	2.429,68		05/2022	2.429,68		04/2022	2.429,68	
03/2022	2.429,68		02/2022	2.429,68		01/2022	2.429,68	
12/2021	2.205,60		11/2021	2.205,60		10/2021	2.205,60	
09/2021	2.205,60		08/2021	2.205,60		07/2021	2.205,60	
06/2021	2.205,60		05/2021	2.205,60		04/2021	2.205,60	
03/2021	2.205,60		02/2021	2.205,60		01/2021	2.205,60	
12/2020	2.091,61		11/2020	2.091,61		10/2020	2.091,61	
09/2020	2.091,61		08/2020	2.091,61		07/2020	2.091,61	
07/2020	14.600,46		07/2020	888,68				

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

25/04/2024 14:20:28

Identificação do Filiado

NIT: 124.07634.42-1

CPF: 450.953.371-34

Nome: JOSE GILMAR LOPES

Data de nascimento: 29/04/1967

Nome da mãe: MARIA LUZIA LOPES

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
18	124.07634.42-1	6291214397	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			INDEFERIDO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
19	124.07634.42-1	6284750580	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			INDEFERIDO

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	PREM-FVIN	Remuneração após o fim do vínculo



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240425X0TH148SL606SE70

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.